

A-6 | Atas & Editais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019 - PROCESSO 079/2019

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01, a qual fornecerá a IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM ATENDIMENTO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR, no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama - PR, em 01 de Agosto de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 21/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1.

1.1.1 Aquisição de Totem, Fachada, Placa Inaugural, Produtos de Uso Psicólogo e Camisetas.

Valor estimado para execução de R\$ 22.282,35 (Vinte e Dois Mil, Duzentos Oitenta e Dois Reais, Trinta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 21/08/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 21/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 01/08/2019.

Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL - Portaria 101/2019

PORTARIA No 089/2019

O Excelentíssimo Senhor Jose Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública ELENICE LOURENÇO, portadora da C.I n° RG n° 3.141.099-1 SSP/PR e CPF n° 532.995.749-49, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

FOX MILENIUM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.086.647/0001-20, torna público que irá requerer ao IAP, a Regularização da Licença Simplificada, para Transporte Rodoviário de Combustíveis e Lubrificantes, a ser implantada na Rua Rio Branco, 380 Sala 01 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

Portaria 10/2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. Alicio Matias Junior"

O Diretor-Presidente do CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará - PR, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Benefício Especial 25 anos, com provento integral, sem paridade, utilizando-se da média das 80% maiores remuneração, com base no Art.57 da Lei Federal 8.213/91 - Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal, o servidor Alicio Matias Junior, portador do RG n° 4.308.447-0, CPF n° 490.328.369-00, ocupante do cargo de Agente de Manutenção do quadro de pessoal deste Município.

SÚMULA: Nomeia providências.

O Prefeito Municipal da Lei Orgânica do Município DECRETAR

Art 1º - Fica nomeado Antônio da Platina, Estado do Paraná, no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art 2º - Fica nomeado Guapirama, Estado do Paraná, no CPF/MF sob o nº 486.132.132-1, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data do mês de agosto de 2019.

A Comissão Permanente de Atribuições, torna pública a licitação PREÇO nº 003/2019, por BORGES & CHICUTA de Guapirama, situada em Guapirama, PR. O prazo para as propostas é de 01 de agosto de 2019.

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITACIONAL Nº 003/2019, ONDE SE LÊ: "R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). LEIA-SE: "R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de 03 (três) Poços Artesiais para atender às necessidades da Administração Municipal. Referência (Anexo I).

Abertura da Licitação às 14h00min do dia 21/08/2019. Valor de Referência: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Guapirama. O Edital completo e o formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados no endereço de email:comprastmz@hotmail.com. Tomazina, 31 de julho de 2019.

A-6 | Atas & Editais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019 - PROCESSO 079/2019

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01, a qual fornecerá a IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM ATENDIMENTO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR, no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama - PR, em 01 de Agosto de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 21/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1.

1.1.1 Aquisição de Totem, Fachada, Placa Inaugural, Produtos de Uso Psicólogo e Camisetas.

Valor estimado para execução de R\$ 22.282,35 (Vinte e Dois Mil, Duzentos Oitenta e Dois Reais, Trinta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 21/08/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 21/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 01/08/2019.

Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL - Portaria 101/2019

PORTARIA No 089/2019

O Excelentíssimo Senhor Jose Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública ELENICE LOURENÇO, portadora da C.I n° RG n° 3.141.099-1 SSP/PR e CPF n° 532.995.749-49, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

FOX MILENIUM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.086.647/0001-20, torna público que irá requerer ao IAP, a Regularização da Licença Simplificada, para Transporte Rodoviário de Combustíveis e Lubrificantes, a ser implantada na Rua Rio Branco, 380 Sala 01 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

Portaria 10/2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. Alicio Matias Junior"

O Diretor-Presidente do CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará - PR, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Benefício Especial 25 anos, com provento integral, sem paridade, utilizando-se da média das 80% maiores remuneração, com base no Art.57 da Lei Federal 8.213/91 - Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal, o servidor Alicio Matias Junior, portador do RG n° 4.308.447-0, CPF n° 490.328.369-00, ocupante do cargo de Agente de Manutenção do quadro de pessoal deste Município.

SÚMULA: Nomeia providências.

O Prefeito Municipal da Lei Orgânica do Município DECRETAR

Art 1º - Fica nomeado Antônio da Platina, Estado do Paraná, no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art 2º - Fica nomeado Guapirama, Estado do Paraná, no CPF/MF sob o nº 486.132.132-1, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia do mês de agosto de 2019.

A Comissão Permanente de Atribuições, torna pública a licitação PREÇO nº 003/2019, por BORGES & CHICUTA de Guapirama, situada em Guapirama, PR. O prazo para as propostas é de 01 de agosto de 2019.

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITACIONAL Nº 003/2019, ONDE SE LÊ: "R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). LEIA-SE: "R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de 03 (três) Poços Artesiais para atender às necessidades da Administração Municipal. Referência (Anexo I).

Abertura da Licitação às 14h00min do dia 21/08/2019. Valor de Referência: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Guapirama. O Edital completo e o formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados no endereço de email:comprastmz@hotmail.com. Tomazina, 31 de julho de 2019.